

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 17/26
Aquisição de Mini OTDRs Portáteis

ESCLARECIMENTOS E ADIAMENTO

Questionamento 1: Item 1.6 – Evento de Mapa

Poderiam especificar tecnicamente o que se entende por "Evento de Mapa" e qual funcionalidade operacional está sendo requerida? Entendemos que esta funcionalidade se refere à representação gráfica simplificada dos eventos identificados pelo OTDR, apresentada em formato de diagrama para facilitar a interpretação dos resultados em campo. Está correto nosso entendimento?

Resposta 1: Sim, está correto o entendimento da empresa. O evento de mapa é a representação gráfica simplificada dos eventos identificados pelo OTDR, apresentada em formato de diagrama para facilitar a interpretação dos resultados em campo.

Questionamento 2: Item 1.10 – Porta OTDR SC/APC de 1625 ou 1650 nm filtrada para medições em redes ativas

Este requisito não entra em conflito com o item 1.25, que prevê interface universal com adaptadores ópticos intercambiáveis? Qual requisito deverá prevalecer para fins de atendimento da especificação?

Resposta 2: Sim, está em conflito e o item que deverá prevalecer é o item 1.10 - Porta OTDR SC/APC de 1625 ou 1650 nm filtrada para medições em redes ativas. Vide Anexo I – Especificações Técnicas atualizado em 18/06/26.

Questionamento 3: Item 1.12 – Zona morta de evento inferior a 1 metro e zona morta de atenuação inferior a 5 metros

Os parâmetros descritos neste item aparentam ser equivalentes aos requisitos apresentados nos itens 1.18 e 1.19.

Os itens 1.12, 1.18 e 1.19 referem-se aos mesmos requisitos técnicos? Em caso afirmativo, qual deles deverá ser considerado para fins de comprovação e apresentação da documentação técnica do fabricante?

Resposta 3: Sim, são equivalentes. Acabaram sendo incluídos em duplicidade e são os mesmos requisitos técnicos, devendo ser considerado somente o item **1.12 - Zona morta de evento inferior a 1 metro e zona morta de atenuação inferior a 5 metros**. Vide Anexo I – Especificações Técnicas atualizado em 18/06/26.

Questionamento 4: Item 1.13 – Porta para fibra monomodo SC/APC com comprimentos de onda de 1310 nm e 1550 nm

O item estabelece uma porta OTDR fixa com conector SC/APC.

Considerando a exigência do item 1.25 de interface universal com adaptadores intercambiáveis, existe conflito entre os requisitos. Qual configuração deverá ser considerada para atendimento da especificação: porta fixa SC/APC ou interface com conectores intercambiáveis?

Resposta 4: Será considerado o item 1.13 - Porta para fibra monomodo SC/APC com comprimentos de onda de 1310 nm e 1550 nm. Vide Anexo I – Especificações Técnicas atualizado em 18.06.26.

Questionamento 5: Item 1.27 – Medidor de energia, fonte de luz, sonda de inspeção de fibra e opções de VFL

O texto não deixa claro se tais funcionalidades devem estar integradas ao equipamento, apenas ser compatíveis com acessórios externos ou serem fornecidas juntamente com o equipamento.

Os itens mencionados neste requisito deverão compor obrigatoriamente o fornecimento do equipamento ou serão aceitos equipamentos que possuam apenas compatibilidade para conexão futura destes acessórios?

Resposta 5: O item 1.27 foi alterado no termo de referência para que seja solicitado que as funcionalidades sejam integradas ao equipamento ou serem compatíveis com acessórios externos fornecidos juntamente com o equipamento. Além disso, o item sonda de inspeção de fibra foi retirado, pois se refere a outro tipo de equipamento.

Questionamento 6: Item 1.29 – Medição remota via USB

Poderiam detalhar o que se entende por "medição remota via USB", incluindo a funcionalidade esperada, forma de operação e critérios objetivos para comprovação do atendimento ao requisito?

Resposta 6: O texto do item 1.29 acabou gerando interpretação dúbia e em conversas com o setor técnico poderia se referir a transporte das informações via USB. Porém já foi solicitado no termo de referência que o equipamento venha com conexão Wi-Fi / Bluetooth para atualização de software e dados, além do que foi incluída a opção "Ethernet" junto com o item 1.30 do TR.

ADIAMENTO

Em virtude das alterações no Anexo I – Especificações Técnicas, a abertura do certame fica adiada para o dia **25/06/2026**, às 14 horas.